

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0132/2010

Designa Coordenador e Representantes da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o art. 3º e parágrafo único, do Decreto Judiciário nº 125/2010,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Cláudio Augusto de Freitas Daltro, na função de Coordenador, e os Juizes de Direito Emílio Salomão Pinto Resedá, representante da Capital; e Marcos Antônio Santos Bandeira, representante do Interior, para atuarem na Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de abril de 2010.

Desa. TELMA BRITTO
Presidente